



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 768/2017, de 04 de dezembro de 2017

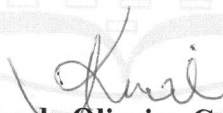
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.013313/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Alan Carlos Paiva**, Matrícula SIAPE 1024445, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2017.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora